



EDITAL Nr 111/2022/DIE/CBMSC

TREINAMENTO EM COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (TCIE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 a 24 de junho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento em Combate a Incêndio Estrutural (TCIE), a ser realizado em Lages e Joaçaba.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento em Combate a Incêndio Estrutural (TCIE)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM THIAGO DA SILVA
	Contato: (49) 98921-2299 e 511cmt@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	20 a 24 de junho de 2022
Período da atividade de ensino	04 a 06 de julho de 2022
Local de apresentação dos alunos	Rua Mato Grosso, 171, São Cristóvão, Lages - 1º/1ª/5ºBBM
Data e hora de apresentação dos alunos	04/07/2022 08:00
Carga horária total	26 horas aula
Finalidade	Desenvolver conhecimentos para entendimento, reconhecimento dos fenômenos que envolvem a combustão, dos equipamentos de extinção e das técnicas necessárias para a realização de operações seguras de combate e extinção de incêndios em edificações privativas unifamiliares, de forma que o bombeiro possa realizar o salvamento de pessoas, a supressão de incêndios e a preservação de patrimônios, em conformidade com a doutrina do CBMSC.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
5ºBBM	25
Outros BBM	10
Externas	00
Total	35

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

1. Ser bombeiro militar ou comunitário da ativa.
2. Ser voluntário ou ter sido convocado.
3. Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
4. Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
5. Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
6. Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- a) Das 08:00hs de 20/06/2022 às 19:00 de 24/06/2022.
- b) Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio do link <https://forms.gle/RGuK9ZB4sSfeNcw3A>, indicando a ordem de prioridade.
- c) Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

a) As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do Chefe da B-3 do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (coordenador da atividade de ensino) e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
- b) O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00 do dia 27/06/2022.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

8 LOGÍSTICA

a) Diárias Militares:

- Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

b) Alimentação:

- Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

- O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de frango - Sobrecoxa	Kg	1
Carne bovina – Bife ou Peçaço	Kg	1
Óleo de Soja	Litro	1
Queijo fatiado	Kg	0,150
Presunto fatiado	Kg	0,150
Leite	Litro	1
Arroz	Kg	0,5
Macarrão	Kg	0,5
Molho ou extrato de tomate	Kg	0,340
Café	Kg	0,500

c) Hospedagem:

- Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

d) Diárias de Curso:

- Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

e) Transporte:

- deverá ser disponibilizado pelas OBMs de origem o transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

f) Uniforme:

Operacional completo e EPI de combate à incêndio.

g) Materiais e quantitativos necessários:

- Materiais individuais:

- EPI e EPR para CIE completos e individuais;

- Meia de algodão grossa

- Recipiente para hidratação (ex: squeeze);

- Prato e talheres;

- Roupas de cama e travesseiro;

- Material de higiene pessoal;

- Fardamentos reservas para uso após instruções com fogo;

- Protetor solar e repelente (opcionais)

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- b) Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- c) As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Para a realização do treinamento, os batalhões que enviarem seus militares deverão auxiliar com equipamentos, os quais serão informados após a definição dos inscritos.

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K95FA7Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 30/05/2022 às 12:56:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjM3OV8xMjM5OF8yMDIyX0s5NUZBN1o5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012379/2022** e o código **K95FA7Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.